

R



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

Anexo I

AVISO

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos artigos 4.º, 5.º e 5.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, torna-se público que, por despachos do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 18 de agosto de 2021, e do Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia, de 13 de setembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP-Açores, procedimento concursal de seleção e recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Combustíveis e Licenciamentos Energéticos, da Direção Regional da Energia, previsto no artigo 26.º Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2021/A, de 08 de julho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia.
2. Área de atuação – Para além das funções definidas para o cargo, constantes do n.º 2. do artigo 8.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, as previstas no artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2021/A, de 08 de julho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia.
3. Requisitos legais de provimento – Os previstos no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, designadamente:
 - a) Licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura;
 - b) Ser detentor de dois anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou um curso superior que não confira o grau de licenciatura.
4. Perfil pretendido: licenciatura de Direito, Engenharia Química, Mecânica ou Eletrotécnica, possuir capacidade de liderança, competência técnica e comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo a prover, dotado de capacidade de liderança e competência técnica e aptidão para o exercício de funções de dirigentes, nomeadamente conhecimento e experiência na área de combustíveis e licenciamentos energéticos.
5. Métodos de seleção a utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.
6. Os critérios de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da Ata n.º 1 do presente procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.
7. Formalização de candidaturas – Os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento, dirigido à Presidente do Júri, devendo ser entregue em mão própria nos serviços da Direção Regional da Energia, contra recibo, ou remetido por correio, com aviso de receção, para Rua Eng. Deodato Magalhães, 6 – Paim, 9500-786 Ponta Delgada, no prazo de dez dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na BEP-Açores.
 - 7.1. Do requerimento de admissão deve constar obrigatoriamente os seguintes elementos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

- 7.1.1. Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal, telefone e telemóvel);
- 7.1.2. Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP-Açores).
- 7.2. A não assinatura do requerimento determina a exclusão do candidato.
- 7.3. Sob pena de exclusão, o requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- 7.3.1. *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, a formação académica e profissional, e a experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata e com a indicação precisa do tempo de trabalho;
- 7.3.2. Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- 7.3.3. Fotocópia dos certificados das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e a respetiva duração;
- 7.3.4. Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à administração pública e o tempo de serviço, na categoria, na carreira e na função pública.
- 7.4. O candidato pode indicar e aditar comprovativos de quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
- 7.5. O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 7.6. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
8. Notificação - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, uma vez que o procedimento é urgente e de interesse público.
9. Local de trabalho - O local de trabalho é nas instalações da Direção Regional da Energia.
10. Júri - O júri do procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: Joana Ferreira Rita, Diretora Regional da Energia;

1.º Vogal Efetivo: Maria Goreti Rego Cordeiro de Sousa Gouveia, Chefe de Divisão dos Transportes Aéreos e Setor Aeroportuário na Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

2.º Vogal Efetivo: Fernanda da Assunção Vieira Ferreira, Chefe de Divisão dos Transportes Marítimos e Setor Portuário na Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos;

1.º Vogal Suplente: Maria Amélia Palma Armas Gonçalves, Diretora de Serviços na Direção Regional da Habitação;

2.º Vogal Suplente: Joaquim Lopes, Diretor de Serviços na Direção Regional da Habitação.

11. O presente aviso vai ser publicado na BEP Açores, disponível na Internet em <https://bep.azores.gov.pt/> -----

Ponta Delgada, 07 de outubro de 2021.

A Presidente do Júri

Joana Ferreira Rita

Joana Ferreira Rita